

LEI Nº 1305/98

EMENTA: Denomina Logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "Tertulino Henrique Marinho" a Rua Projetada, que dá acesso ao Campo de Futebol, na Vila de Macujê, tendo o seu início na Travessa Euzébio David e o final no próprio Campo de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 1999.

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Aº
Rº
.....